

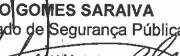
PODER EXECUTIVO

6	HERMENEGILDO DE C. CAVALCANTE (0651)	131.625-7A
7	EMIVALDO VIANA BRANCHES (0298)	134.718-7A
8	JOAO DE CARVALHO BORBA (0302)	133.304-6A
9	OTAVIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES (0322)	138.409-0A
10	JOSE HELIO CARDOSO DE MORAES (0326)	138.337-0A
11	KENNEDY CONCEICAO OGANDO PERES (0330)	138.483-0A
12	FERNANDO GUIMARÃES DIAS (0334)	141.730-4A
13	ABEL SANTANA MARQUES (0336)	141.930-7A
14	EDSON SOARES DA SILVA (0348)	141.911-0A
15	WASHINGTON LUIZ ALMEIDA DA SILVA (0350)	141.790-8A
16	RIVELINO NOGUEIRA DE AGUIAR (0353)	141.894-7A
17	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA (0354)	141.920-0A
18	PAULO MARCELO LIMA GALENO (0356)	141.856-4A
19	ELTON VIEIRA DE PAIVA (0375)	148.629-2A
20	AFONSO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA (0396)	150.035-0A
21	ANAXANDRO ARAUJO DE ALENCAR (0397)	149.885-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de fevereiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM ARNALDO ARANA DE OLIVEIRA (0220), Matrícula n.º 111.270-8B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

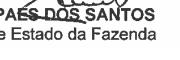

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

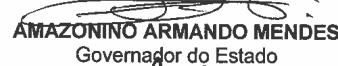

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 17 de fevereiro de 2015, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM JOSÉ ANTONIO COUTO FERREIRA (0211), Matrícula n.º 109.477-7B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de fevereiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM EDNILSON JOSÉ FREIRE DA SILVA (0226), Matrícula n.º 111.380-1B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.



LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00